

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8536/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor S.G.F.J. (M.F.: 5123135), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à infração de trânsito Nº RV3128794, no dia 18/12/2023, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2024/7269, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1161422

PORTARIA Nº 0194/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 23 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8537/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor S.G.F.J. (M.F.: 5123135), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à infração de trânsito Nº PV159712, no dia 05/03/2024, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2024/282341, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1161423

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO: 21/2025 AO CONTRATO: 125/2020 -MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA-ME**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283811. FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 27/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1161353

APOSTILAMENTO: 19/2025 AO CONTRATO: 034/2019 -ELEVADO-RES HEXCEL LTDA EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283280. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338

ASSINATURA: 27/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1161347

APOSTILAMENTO: 20/2025 AO CONTRATO: 266/2022 - MARTINS. NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 278014. FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 27/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1161349

APOSTILAMENTO: 18/2025 AO CONTRATO: 114/2020 -HACKLAB -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA-EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283811. FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 27/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1161344

APOSTILAMENTO: 25/2025 AO CONTRATO: 017/2024 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-002877-339140. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283494 FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 27/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1161364

APOSTILAMENTO: 22/2025 AO CONTRATO: 002/2023- OI SOLUÇÕES S.A.

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-000000-339040. PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283494. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338

ASSINATURA: 27/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1161358

APOSTILAMENTO: 23/2025 AO CONTRATO: 029/2023- OI SOLUÇÕES S.A.

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-000000-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283191. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338

ASSINATURA: 27/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1161359

APOSTILAMENTO: 24/2025 AO CONTRATO: 009/2024 - P2 FACILITTES E COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA ME

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006360-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283283. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 27/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1161362

APOSTILAMENTO: 28/2025 AO CONTRATO: 240/2022 -TXT CONTROL EIRELI

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283490. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 27/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1161371

APOSTILAMENTO: 27/2025 AO CONTRATO: 017/2022 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4668-01500000001-002169-339030. PI: 411CTO4668C. AÇÃO: 283147. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-4668.

ASSINATURA: 27/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1161369

APOSTILAMENTO: 26/2025 AO CONTRATO: 183/2022 - REVERSA AMBIENTAL E COLETORA DE SERVIÇOS-EIRELI

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006360-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283209. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: